



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

### ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

#### **SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 15/2023 –TJ**

**SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, realizou-se a sessão nº 15/2023, convocada mediante o **Edital nº 176/2023**, de 24 de julho de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data, na sequência. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 14/2023, de 13/07/2023. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - PRESIDENTE DO TJCE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Ausentes, por motivo de férias, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e EVERARDO LUCENA SEGUNDO. **Ausentes, justificadamente, os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **Ausente, por motivo de licença médica, a** Excelentíssima Senhora Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA.

**1 – EXPEDIENTES:** **1.1-** O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução nº 11/2023** que “altera a Resolução TJCE nº 07, de 25 de abril de 2022, que regulamenta a ajuda de custo por exercício cumulativo de função e por acúmulo de acervo” Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2 –** Após, submeteu ao Colegiado a Mensagem de Projeto de Lei que “altera a Lei nº 14.605, de 5 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – Fermoju, a Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, esta que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário, e a Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, sobre a organização judiciária do Estado do Ceará, e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a Mensagem de Projeto de Lei devendo ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **2 – DIVERSOS: VOTO DE PARABÉNS - A** Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, propôs voto de Reconhecimento e Parabéns ao Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pela iniciativa em disponibilizar a todos os gabinetes do TJCE o Código de Normas do Serviço Notarial e Registral, referente ao Provimento nº 4/2023, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Todos os Desembargadores acostaram-se a proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 27 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\_\_\_\_\_  
Superintendente da Área Judiciária

## ÓRGÃO ESPECIAL